



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00175/2026

Autor Ver. JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA

Excelentíssimo Senhor Eliel Nunes Silvino, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Senhor **Fábio Garcia de Oliveira C/C** ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor **Gerson Maia Gomes**: que determine ao setor competente a realização do serviço de **bloqueamento** na **Avenida Campos Sales**, no trecho compreendido, com cerca de 200 metros, entre a Avenida Antônio Luís de Macedo e a **Avenida Miguel Hatzinakis**, localizada no bairro Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista as condições precárias da via, que dificultam o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, ocasionando transtornos à população local. O bloqueamento contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, valorização da região e qualidade de vida dos moradores.

Guajará-Mirim (RO), 30 de Março de 2026.

Atenciosamente,

Joaquim Sender Pinheiro Nogueira
Vereador - Progressistas

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA, Vereador (a)**, em 30/03/2026 às 19:14, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **834101** e o código verificador **50EA1B14**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	31/03/2026 08:39

Docto ID: 834101 v1